

CABO VERDE
TRAIL SERIES

CUTS²⁰₂₅

**REGULAMENTO DE APOIO
A MOBILIDADE DOS ATLETAS NACIONAIS**

CABO VERDE
TRAIL SERIES
THE ISLANDS TRAIL EXPERIENCE

1. Enquadramento Geral

O presente documento define os critérios, procedimentos e valores relativos ao apoio à mobilidade dos atletas nacionais no âmbito do Cabo Verde Trail Series 2025 (CVTS 2025), financiado pelo Instituto do Desporto e da Juventude (IDJ). Este apoio visa garantir a participação equitativa de atletas de todas as ilhas nas cinco provas que compõem o circuito nacional de trail running.

2. Objetivos do Apoio

- Promover a participação nacional no CVTS 2025;
 - Garantir a representação territorial equilibrada;
 - Estimular o desenvolvimento de jovens talentos;
 - Apoiar o desporto federado e competitivo;
 - Reduzir desigualdades no acesso à competição.
-

3. Beneficiários Elegíveis

Podem candidatar-se ao apoio:

- Atletas nacionais licenciados em Federação/Associação reconhecida;
 - Residentes em Cabo Verde;
 - Com inscrição confirmada no CVTS 2025;
 - Que preencham pelo menos um dos seguintes requisitos:
 - Jovens talentos (16 a 23 anos);
 - Classificação Top 15 em provas anteriores do CVTS;
 - Representantes de clubes ou associações desportivas registadas;
 - Residentes em ilhas sem etapa do circuito;
 - Convocados oficialmente por associação local;
 - Talentos emergentes identificados.
-

4. Natureza do Apoio

O apoio será, sempre que possível, concedido em espécie, podendo incluir:

- Transporte marítimo interilhas (ida e volta);
-

5. Orçamento e Distribuição por Etapa

O valor total do apoio à mobilidade é de 2.250.000 ECV, distribuído pelas 5 etapas e atletas devidamente inscritos no CVTS 2025 da seguinte forma:

PATROCINADORES



PROMOTORES



ORGANIZAÇÃO



COM O ALTO PATROCÍNIO DO



Etapa	Valor Atribuído (ECV)
Vista Desert Trail (Boa Vista)	337.500
Trail de São Vicente	337.500
Trail d'Santiago	450.000
Fogo Vulcan Trail	562.500
Santo Antão Triangle Trail	562.500
Total	2.250.000

1- No caso de o valor de uma etapa não ser completamente utilizado, o montante em sobra acumula para a etapa seguinte.

6. Candidatura e Selecção

- Submissão de formulário de inscrição ([online](#));
- Declaração de apoio do clube/associação regional / federação;
- Validação pela Organização do CVTS e pelo IDJ;
- Comunicação dos resultados com antecedência mínima de 10 dias antes da prova.

7. Critérios de Priorização

Em caso de limite orçamental, terão prioridade:

1. Atletas sub-23 com histórico de desenvolvimento;
2. Atletas de ilhas sem etapa do circuito;
3. Atletas que participem em múltiplas provas do CVTS;
4. Atletas com classificação destacada no ranking nacional CVTS [no ano de 2024](#).

8. Obrigações dos Beneficiários

- Participação efetiva na prova;
- Utilização de t-shirt oficial e dorsal visível;
- Colaboração com a promoção do evento (ex: redes sociais, entrevistas);
- Entrega de comprovativos (bilhetes, recibos, relatório de participação).

9. Disposições Finais

Este regulamento pode ser revisto e ajustado mediante necessidades operacionais ou orientações do IDJ. Quaisquer alterações serão comunicadas atempadamente pela Organização do CVTS 2025.

Para esclarecimentos adicionais, contactar: info@idj.gov.cv ou info@cabovertetrailseries.com

PATROCINADORES



PROMOTORES



ORGANIZAÇÃO



COM O ALTO PATROCÍNIO DO

